

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
- CCJE

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 07/02/2024

Ao(s) sete dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze e trinta minutos, foi realizada no(a) videoconferência a primeira sessão ordinária do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Marta Leandro da Mata (Presidente), Daniela Lucas da Silva Lemos, Felipe Ferreira Barros Carneiro, Gleice Pereira, Lucas Furtado Gramlich, Luiz Carlos da Silva, Margarete Farias de Moraes, Rosa da Penha Ferreira da Costa e Taiguara Villela Aldabalde, com a(s) ausência(s) de Pedro Ernesto Fagundes, com a(s) ausência(s) justificadas de Meri Nadia Marques Gerlin. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão.

PAUTA 1: Homologação da ata da reunião de 13/12/2024. **Decisão:** Homologado(a) o texto integral da ata. **PAUTA 2:** Eleição para Coordenador adjunto do PPGCI. **Decisão:** Homologado(a) a eleição para a Profa. Margarete Farias de Moraes atuar como coordenadora adjunta, em substituição à Profa. Meri Nádia, que solicitou o desligamento da função, justificando que apresentou questões relacionados com a saúde que irão demandar cuidados estendidos por alguns meses seguidos. O mandato da Profa. Margarete será pelo período de 07/02/25 a 31/08/26. **PAUTA 3:** Calendário acadêmico PPGCI 2025. **Decisão:** Retirado(a) de pauta. **PAUTA 4:** Oferta 2025/1. **Decisão:** Retirado(a) de pauta. **PAUTA 5:** Designação de comissão do processo seletivo para ingresso em 2025/2 - Aluno regular. **Relator(a):** Felipe Ferreira Barros Carneiro. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade a designação do Prof. Felipe Ferreira Barros Carneiro para atuar como presidente da comissão do processo seletivo do PPGCI para Aluno Regular, ingresso em 2025/2. **PAUTA 6:** Proc. n. 23068.051478/2021-51 - TED (959) - Prestação de contas final - Apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO). **Relator(a):** Luiz Carlos da Silva. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer do relator, favorável à aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) apresentado pela coordenadora do projeto "Programa Acervo em Rede: acervos digitais dos museus do Ibram", Profa. Daniela Lucas da Silva Lemos. O relatório refere-se à prestação de contas final, visto que a vigência do projeto decorreu no período de 02/12/2021 a 30/09/2024. No referido relatório estão indicadas as ações executadas para o cumprimento das metas propostas, sendo: Meta 1: Mapeamento URI Semântico; Meta 2: Esquema de metadados INBCM; Meta 3: Plugin para Gestão de Acervo, Meta 4: Novo tema Tainá; Meta 5: Plugin para Geolocalização; Meta 6: Curso de formação para desenvolvedor Tainacan e Meta 7: Curso de formação para cientista de dados aplicado as bases de dados museológicas. Dentre os resultados alcançados por meio do cumprimento das metas, o relator destacou a participação de estudantes de graduação e pós-graduação em práticas com acervos digitais, com bolsa de pesquisa, e a produção de diversas publicações científicas, tanto nacionais quanto internacionais.

Destacou também a conquista de três prêmios de melhores trabalhos no Enancib, principal evento da área de Ciência da Informação no Brasil. **PAUTA 7:** Doc. n. 23068.064775/2024-18 - Certificado de proficiência - Juliana Maria Waichert Binda (turma 2024/2). **Relator(a):** Margarete Farias de Moraes. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer da relatora, favorável ao indeferimento da aprovação do certificado de proficiência de Juliana Maria Waichert Binda. A aluna apresentou o teste iTEP, realizado no Núcleo de Línguas da UFES, com pontuação 3,0 (nível intermediário B1). Considerando que a escala do referido teste é de 0 a 6 pontos, obteve 50% de aproveitamento, não se enquadrando nos critérios da Resolução n. 03/2020-PPGCI, no qual indica que o aluno deve ter no mínimo 70% de aproveitamento no referido teste. **PAUTA 8:** Doc. n. 23068.003466/2025-44 - Igor Filomeno Araújo - Solicitação de troca de orientadora. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o pedido de Igor Filomeno Araújo (turma 2024/2) para troca de orientadora, a partir da presente data. O aluno justificou o pedido dado o interesse em trabalhar com a temática museus e contexto educacional, sugerindo, assim a orientação da Profa. Gleice. Com isso, houve também a troca de linha de pesquisa. **PAUTA 9:** Pedido de prorrogação de defesa por 60 dias - Jairo Santos (turma 2023). Orientadora: Lucileide Andrade de Lima do Nascimento. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o pedido de prorrogação de defesa de Jairo Santos (turma 2023) por 60 dias, a partir de 30/04/25. O aluno justificou que deu entrada com a pesquisa no comitê de ética em agosto, mas o parecer de aprovação foi emitido apenas em 18/12/2024. Além disso, apresentou laudos médicos de 2023 e 2024 que comprovaram um problema grave na retina, em decorrência de um quadro de Diabetes Mellitus tipo II. Ainda assim, apesar do quadro de saúde instável, o aluno afirma que cumpriu todas as atividades do programa que lhe foram propostas (qualificação no prazo, publicação em revista, apresentação de trabalho no Enancib 2024, parecerista no CBBB 2024). **PAUTA 10:** Atualização da Resolução n. 02/2024-PPGCI - Ações afirmativas. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o encaminhamento para a comissão de políticas afirmativas, formada pelos Profs. Luiz Carlos da Silva e Taiguara Vilella Adalbalde realizarem a atualização da Resolução n. 02/2024-PPGCI, com base na Portaria n. 04, de 15 DE dezembro de 2023. **PAUTA 11:** Processo de credenciamento e descredenciamento de docentes para o PPGCI/UFES. **Decisão:** Homologado(a) a comissão para realizar o processo de credenciamento e descredenciamento de docentes para o PPGCI/UFES, a ser composta pelas professoras Daniela Lucas (presidente) e Gleice Pereira. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Edma Jantorno, secretário(a) do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2024.

Marta Leandro da Mata
(Presidente)

Daniela Lucas da Silva Lemos

Felipe Ferreira Barros Carneiro

Lucas Furtado Gramlich

Margarete Farias de Moraes

Taiguara Villela Aldabalde

Gleice Pereira

Luiz Carlos da Silva

Rosa da Penha Ferreira da Costa